



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 61/2016/CONAD/SEPLAG**

**PROCESSO Nº:** 036.000.00109/2016-6

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPLAG**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** João Augusto Gama da Silva

**CPF** 010.860.305-91

**PERÍODO** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

**NOME** Lucivanda Nunes Rodrigues

**CPF** 893.731.035-04

**CARGO** Superintendente Executiva de Estado - SEPLAG

**NOME** Kátia Regina Perete de Freitas

**CPF** 280.110.405-10

**CARGO** Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF

**NOME** Carlos Alberto Andrade Rodrigues

**CPF** 866.896.495-04

**CARGO** Consultor Técnico Operacional – Chefe da ASPLAN

**NOME** Antonio Ferreira de Melo

**CPF** 095.831.145-53

**CARGO** Responsável Pelo Almojarifado

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPLAG**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e **aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## **I – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:**

**2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPLAG** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria do Departamento de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

**2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPLAG**, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2016, composto por 01 (um) volume original, numerado de 01 a 207, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.3 - Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 01 a 46.

**2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários**

O Orçamento da **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 185.579.132,00 (cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil e cento e trinta e dois reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 60 a 64.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 65 a 74, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 79 a 104, e, com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 197 e 198, a **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG** apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 177.546.270,03 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e três centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor em R\$
A	Dotação Inicial	185.579.132,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	13.623.932,78
C	Dotação Anulada	(21.656.794,75)
D	Dotação Final = (A+B-C)	177.546.270,03

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 106, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma **insuficiência** na arrecadação de R\$ 8.576.977,62 (oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

3.450.707,47 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **déficit** orçamentário de R\$ 160.398.923,22 (cento e sessenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	<b>Descrição</b>	<b>Valor em R\$</b>
(+)	Receita Arrecadada	182.102,38
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	13.514.536,96
(-)	Despesa Realizada	(174.095.562,56)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>160.398.923,22</b>

### 2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, à fl. 110, apresentou um Resultado Patrimonial **negativo** no valor de R\$ 53.590,91 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), que adicionado aos Ajustes de Anos Anteriores **negativo** registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 107, no valor de R\$ 568.683,53 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), resultou em Resultados Acumulados **negativo** de R\$ 622.274,44 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Sendo assim, o Saldo Patrimonial de R\$ 2.063.841,94 (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), do exercício de 2014, foi alterado para R\$ 1.441.567,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.109.

#### 2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades apresentadas no Balanço Patrimonial, à fl. 107, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 2.034.912,33 (dois milhões, trinta e quatro mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, à fl. 109, no montante de R\$ 1.173.953,47 (um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 860.958,86 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em 31 de dezembro de 2015.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro de 2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 146 a 170, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, à fl. 107.

#### 2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 39.133,53 (trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 175 a 179, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis



## GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Movimentados no Almojarifado do Orgão”, às fls. 173 e 174, e está em conformidade com o saldo da conta estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 107.

### 2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total nos valores de R\$ 64.012,00 (sessenta e quatro mil e doze reais), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 180, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, às fls. 197 e 198.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almojarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 194.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 181, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

### 2.5.4 – Do Passivo

Na Demonstração da Dívida Flutuante, no saldo final, à fl. 118, foi registrado na conta Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 940.902,38 (novecentos e quarenta mil, novecentos e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com o saldo do Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 171 e 172, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl. 105.

### 2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 183 e 184, no valor de R\$13.253.387,89 (treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 8.359.627,70 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 185, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.

### 2.5.6 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e o Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foram apresentados, nesta Prestação de Contas, às fls. 186 e 187, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2015.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 143 e 144, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e registra o valor de R\$ 43.882,51 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

Quanto ao Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.145, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, e registra o valor de R\$ 1.737.686,89 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

**2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 55, demonstra que não houve recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, durante o exercício de 2015.

**III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPLAG**, às fls. 188 a 191.

**IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, à fl. 192.

**V – DOS RESTOS A PAGAR**

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 171 a 172 e 199 a 201, cujas inconsistências foram justificadas, por meio da Nota Explicativa, à fl. 195, e seus adendos às fls. 202 a 207, que passa a fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**VI – DAS DILIGÊNCIAS**

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, foi emitido Diligência à **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG**, sob nº 04/2016-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

**VI – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPLAG**, às fls. 01 a 207, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de Abril de 2016.

**LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS**

Técnico em Contabilidade  
CRC/SE nº 3545/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**ÓRGÃO** : Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e  
Gestão - SEPLAG  
**PROCESSO** : 036.000.00109/2016-6  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : João Augusto Gama da Silva  
**CPF** : 010.860.305-91  
**PERÍODO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

**NOME** : Lucivanda Nunes Rodrigues  
**CPF** : 893.731.035-04

**NOME** : Kátia Regina Perete de Freitas  
**CPF** : 280.110.405-10

**NOME** : Carlos Alberto Andrade Rodrigues  
**CPF** : 866.896.495-04

**NOME** : Antonio Ferreira de Melo  
**CPF** : 095.831.145-53

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 61/2016**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 61/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro/2015.

Aracaju, 27 de abril de 2016.

**IOLANDA CARDOSO DE MELO**  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora  
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PROCESSO** : 036.000.00109/2016-6  
**RELATÓRIO Nº** : PCA nº 61/2016/CONAD  
**PERÍODO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ÓRGÃO** :  
- **SEPLAG**

**AGENTES RESPONSÁVEIS** :

**NOME** : João Augusto Gama da Silva  
**CPF** : 010.860.305-91  
**PERÍODO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

**NOME** : Lucivanda Nunes Rodrigues  
**CPF** : 893.731.035-04

**NOME** : Kátia Regina Perete de Freitas  
**CPF** : 280.110.405-10

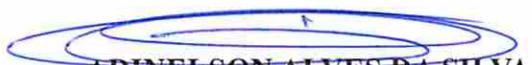
**NOME** : Carlos Alberto Andrade Rodrigues  
**CPF** : 866.896.495-04

**NOME** : Antonio Ferreira de Melo  
**CPF** : 095.831.145-53

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 61/2016, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 27 de abril de 2016.

  
**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria Geral do Estado  
Secretário Chefe